

# Sistema Compras Web

## E como evitar os principais erros cometidos nas Compras Públicas

*Sandra Campos*

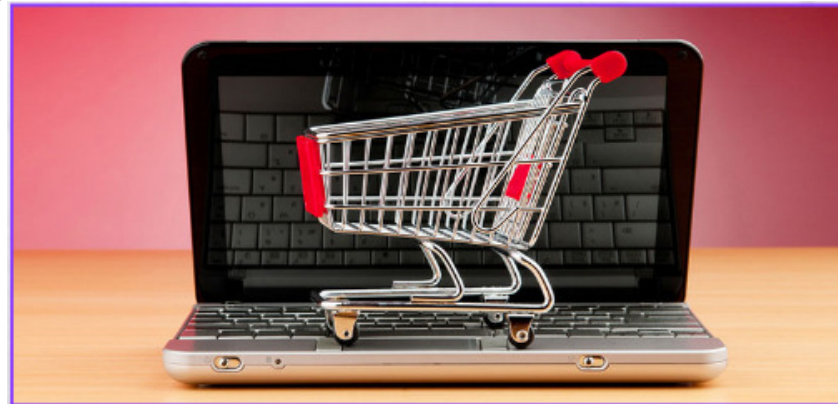
*Marcio da Silva Pereira*

Tutoriais Compras e  
Licitações

Planejamento

Delegação de  
Competências

Gerenciamento  
de Riscos



Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão)

Termo de Referência

Pesquisa de  
Preços



## 1. ETAPA DE PLANEJAMENTO - ESTUDOS PRELIMINARES INEXISTENTES OU INSUFICIENTES

A fase preparatória da licitação **deve incluir os Estudos Técnicos Preliminares (ETP)** e os elementos técnicos exigidos pelo inciso IX do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, e pelo inciso III do artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

A nova Lei de Licitações e Contratos (**NLLC**) **introduz disciplina específica sobre o planejamento das licitações e dos contratos públicos**, o qual obteve status legal, sendo que a Lei evidenciou a devida preocupação com o planejamento fixando: **(1) o dever legal do planejamento eficaz e eficiente (2) a responsabilidade por omissão própria.** (arts. 5º, 18º e 40º).

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve buscar responder 8 perguntas obrigatórias!

Qual é o problema a ser resolvido? Qual a necessidade da contratação?

Quais soluções existem no mercado para o meu problema?

No caso concreto, qual a melhor solução e por quê?

Quanto vou precisar? (estimativa quantidade)

Qual é o valor estimado? (pesquisa de preço)

Será possível parcelar o objeto? PQ?

Esta contratação está alinhada aos planos da Administração?

**CONCLUSÃO:** a contratação é adequada para atender à necessidade do Órgão?

## IMPORTANTE

- estabelecer **método para estimar a quantidade e definir a estimativa de preços referenciais**;
- promover **pesquisa mercadológica** para **buscar a solução que melhor atenda à Administração**;
- **analisar a contratação anterior**, quando existente, para identificar eventuais inconsistências ocorridas;
- **examinar licitações recentemente instauradas para mesmo objeto**, a fim de identificar ocorrências vivenciadas pelas demais Unidades/Órgãos (esclarecimentos, impugnações, representações perante o TCE-SP);
- **avaliar a necessidade de capacitação de servidores** para atuarem nas demais fases da contratação (fiscalização e gestão contratual), que possam demandar, inclusive, a contratação de objeto incluindo serviços de treinamento, dentre outros;
- **Elaborar cronograma**



## Planejamento mitiga os riscos da contratação e aumenta a segurança!

Planejar  
=  
projetar o objetivo que se quer alcançar  
+  
definir ações necessárias para atingi-lo



Tutoriais Compras e  
Licitações

Delegação de  
Competências

Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão)

Pesquisa de  
Preços

Termo de Referência

Gerenciamento  
de Riscos

Planejamento ✓



## 2. FALHAS NO GERENCIAMENTO DE RISCO

**GERENCIAMENTO DE RISCO** - conjunto de ações para identificação dos principais riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, ou que ocorrerão caso ela não seja realizada, e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos.

Envolve a avaliação das principais ocorrências verificadas no passado, das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem, bem como dos responsáveis por sua implementação.

Na Lei 8666/93, há apenas uma menção ao termo risco com enfoque em gestão, presente em seu parágrafo 3º do seu art. 56. O artigo em questão determina a exigência de prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e compras diante de determinadas circunstâncias.

O art. 58 confere à Administração prerrogativas que amparam e viabilizam ações para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados aos riscos da contratação e às ações de contingência a serem adotadas caso esses eventos se concretizem.

Por sua vez, é robusta e relevante a mudança trazida pela NLLC, que impõe a gestão de riscos e controles internos como uma das implementações de processos e estruturas necessários para a condução das contratações.





## GESTÃO DE RISCOS EM LICITAÇÕES - IDENTIFICAÇÃO

**CAUSAS:** condições que dão origem à possibilidade de um evento ocorrer, também chamadas de fatores de risco e podem ter origem nos ambientes interno e/ou externo.

**RISCO:** possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos.

**CONSEQUÊNCIA:** o resultado de um evento de risco sobre os objetivos do processo.

Devido à **[CAUSA]**, poderá acontecer **[DESCRIÇÃO DO EVENTO DE RISCO]**, o que poderá levar a **[DESCRIÇÃO DO IMPACTO/EFEITO/CONSEQUÊNCIAS]** impactando no **[OBJETIVO DO PROCESSO]**.

## Quais as etapas dos processos de gestão de riscos?



### Por que fazer gestão de risco?

- Para **aumentar a chance de sucesso no futuro**, identificando e tratando as situações que podem impactar o resultado de determinado processo de contratação;
- Para **priorizar as ações de gestão**, afinal, qualquer órgão lida com recursos escassos. Não se faz gestão sem priorização: os riscos tratados são aqueles que detêm maior combinação de probabilidade de ocorrência e de impacto caso se concretizem.

O exercício da identificação e do gerenciamento de riscos é o que vai garantir aos órgãos, que aprimorem os processos de contratação a partir do planejamento de cada licitação, a começar pela identificação dos riscos mais recorrentes que estão sob o seu ângulo de visão

Tutoriais Compras e  
Licitações

Delegação de  
Competências

Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão)

Pesquisa de  
Preços

Planejamento ✓

Gerenciamento  
de Riscos ✓

Termo de Referência



### 3. TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO DESCRIÇÃO DO OBJETO) OU PROJETO BÁSICO - FALHAS NA ELABORAÇÃO

O termo de referência é um dos principais documentos da fase interna da licitação, pois ele condensa os dados essenciais da solução da demanda que se pretende contratar. O êxito de uma licitação decorre diretamente de um bom termo de referência.

**Deve ser elaborado pelo requisitante, com eventual auxílio da área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado.**

Este documento deve ser precedido do Estudo Técnico Preliminar (ETP), e conter os elementos indispensáveis à perfeita caracterização do objeto a ser contratado, (art. 14, Lei 8666/93 / art. 18, Inciso I - NLLC), essenciais para a adequada formação do preço, a formulação e o julgamento das propostas, a verificação de conformidade da execução e que atenda ao interesse público.



# ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	
DEMANDANTE	COMPRADOR
<b>VISÃO ESTRATÉGICA E SISTÊMICA</b> (conhecer os principais riscos e oportunidades do segmento de compra e identificar possibilidades no mercado para melhoria da contratação ou redução de custos)	
<b>CONHECIMENTO TÉCNICO DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>COMPREENSÃO DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>DEFINIR A MODALIDADE ADEQUADA PARA A CONTRATAÇÃO E AVALIAR VIABILIDADE DE COMPRA COMPARTILHADA</b>
<b>SUORTE TÉCNICO EM TODAS AS FASES DA COMPRA</b>	<b>GESTÃO DA COMPRA EM TODAS AS FASES</b>
<b>FOMENTO À NEGOCIAÇÃO</b>	<b>ESTRATÉGIAS DE NEGOCIAÇÃO</b>

- A **descrição do objeto** deve ser **clara** e **detalhada** e **descrever com precisão a necessidade pública** que deve ser atendida e o **padrão de qualidade exigido**.
- **Não permitir** a injustificada **exclusão** de possíveis **licitantes** com a formulação de **exigências excessivas**
- **Não estabelecer exigência:**
  - desvinculada do objeto da licitação
  - que esteja além da necessidade da administração
  - fora da proporção do objeto licitado
- **Evitar a organização do objeto em lotes com grande quantidade e diversidade de itens**, a qual fragiliza a adoção do critério de julgamento **pelo menor preço por lote**. A solução recomendada pelo TCE, nesses casos, é o julgamento pelo menor preço unitário, visto que a seleção pelo preço global potencializa distorções de preço (**jogo de planilha**) nem sempre justificáveis.



Tutoriais Compras e  
Licitações

Delegação de  
Competências

Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão)

Pesquisa de  
Preços

Planejamento ✓

Gerenciamento  
de Riscos ✓

Termo de Referência ✓



## **PREÇOS SP - DECRETO Nº 63.316/2018**

**Artigo 2º do Decreto 63.316/2018:** *‘Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado deverão realizar pesquisa de preços previamente às aquisições de bens e contratações de serviços mediante a utilização dos seguintes parâmetros:’*

I

**Consulta ao Preços SP, disponível no endereço eletrônico <http://www.bec.sp.gov.br>;**

II

**Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;**

IV

**Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não ultrapassem 180 (cento e oitenta) dias.**

III

**Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que observados os seguintes quesitos:**

- a) deve ser realizada perante empresas legalmente estabelecidas;
- b) o item cotado deverá estar disponível para venda ou contratação no momento da consulta;
- c) a página eletrônica acessada deverá ser copiada e disponibilizada em formato PDF, contendo as seguintes informações relativas ao item pesquisado:
  - 1. identificação do fornecedor;
  - 2. endereço eletrônico;
  - 3. data e hora do acesso;
  - 4. especificação do item;
  - 5. preço e quantidade;
- d) itens que não se refiram a preços promocionais, saldos ou queima de estoque;
- e) itens que não sejam usados, avariados, remanufaturados ou provenientes de mostruários;

**f) não serão admitidas as cotações:**

- 1. que não possam ser documentadas para posterior comprovação;
- 2. de itens com especificações ou características distintas das especificações solicitadas;
- 3. provenientes de sítios de leilão ou de intermediação de vendas;



**§ 1º** - A critério da Unidade Compradora, os parâmetros de pesquisa previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser dada preferência ao previsto no inciso I e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

**§ 2º** - Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados

**§ 3º** - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

**§ 6º** - Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

**Artigo 3º** - Na hipótese de a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação e ter acesso ao documento elaborado pela Unidade Compradora que reúne as características e as especificações técnicas do objeto a ser adquirido ou do serviço a ser contratado.

1) Selecionar a unidade de fornecimento. **Essa ação é muito importante por conta da variação de valores por tipo de unidade de fornecimento;**

2) Utilizar média ou a mediana (§ 2º do Artigo 2º do DECRETO Nº 63.316/2018).

The screenshot shows a procurement system interface. At the top, there is a navigation bar with icons for 'Item', 'Negociação', 'PREÇOS SP', 'Regiões', and 'Fornecedores'. Below this, the user's name 'Olá, Aline Rosa Lopes Santana Barro' is displayed. The main heading is '4314093 - Lampada Led 12w, Corp Em Policarb e Alumin Bulb A60, Base E-27, Bivolt'. Underneath, there is a section titled 'Informações sobre Preços'. A dropdown menu labeled 'Selecione a Unidade de Fornecimento:' is currently set to 'Unidade'. A callout box points to this dropdown with the text 'Unidade de Fornecimento.'. Below the dropdown, there is a section titled 'Indicadores de Preços' which shows 'Quantidade de negociações no período: 8'. A callout box points to this section with the text 'Média ou a Mediana.'. Below this, there are four price indicators: 'R\$ 6,18 Mínimo', 'R\$ 8,73 Média', 'R\$ 10,04 Mediana', and 'R\$ 13,90 Máximo'. To the right of these indicators, there is a box containing the text 'Fonte de Dados: Nota de Empenho BEC De 21/11/2017 a 22/05/2018'.

§ 3º - Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

# Compras Web – Pesquisa de Preços

**Alterar Compra - 381/2018**

Compra

Compra | Item | **Pesquisa** | Editar | Data e Prazo | Proposta | Recebimento

Pesquisas por Item | Pesquisas por Fornecedor | Gerar Pesquisa Referencial Automática

Pesquis	Data	Nome	Meio	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Observações
1	23/07/2018	Referência de compras anteriores	compras anteriores	1 dias corridos	1 dias corridos	1 dias úteis	Pesquisa baseada no histórico de compras dos últimos 6 meses
2	23/07/2018	Pesquisa 1	internet	30 dias corridos	30 dias corridos	30 dias úteis	obs
3	23/07/2018	Pesquisa 2	internet	30 dias corridos	30 dias corridos	30 dias úteis	obs
4	23/07/2018	Pesquisa 3					
5	23/07/2018	Pesquisa 1					
6	23/07/2018	Pesquisa 2					
7	23/07/2018	Pesquisa 3					

+ Inserir | Alterar | Remover

1) Essa opção permite realizar a pesquisa baseada no histórico de compras nos últimos 06 (seis) meses para cada item da requisição de compras.

2) Caso opte pela Gerar Pesquisa Referencial automática, aparecerá a linha em destaque. Dê um duplo clique no item em destaque para listar os fornecedores pesquisados (aba "detalhar referência de compras anteriores").

Compra > CompraWeb-RP > Gerenciar Compra

Buscar Compra | Gerenciar Compra | Gerenciar Item | Gerenciar Registro de Preço

Compra: 4443/2019

Pesquisa prévia | **Cadastro de preço de referência** | Grade comparativa

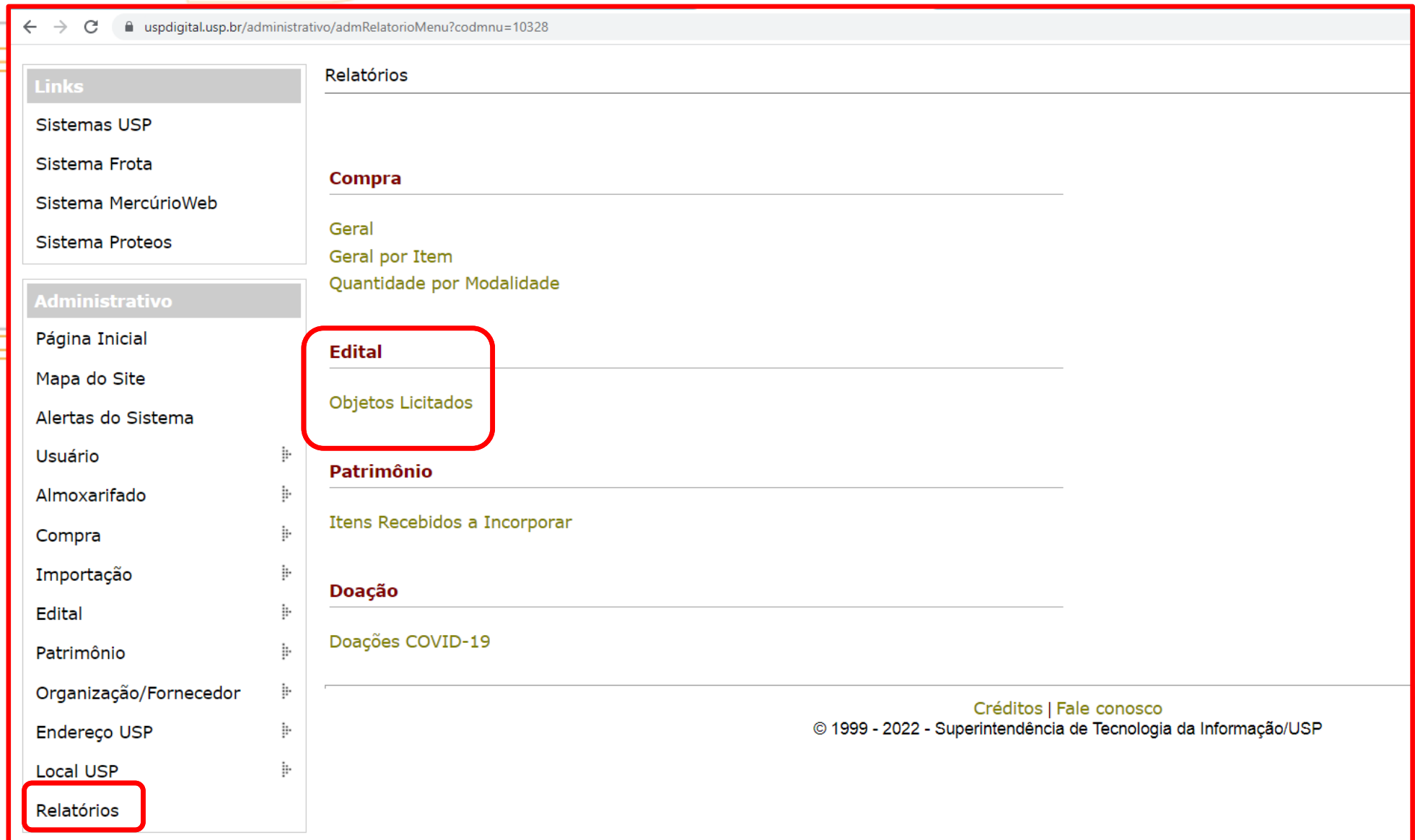
+ Inserir Pesquisa

**Pesquisa**

Referência de compras anteriores

1) O sistema irá verificar em sua base, as compras realizadas nos últimos 6 (seis) meses, oferecendo uma média de preços para os Bens em questão.

2) Para cadastrar novas pesquisas, clique em "Inserir Pesquisa".



uspdigital.usp.br/administrativo/admRelatorioMenu?codmnu=10328

**Links**

- Sistemas USP
- Sistema Frota
- Sistema MercúrioWeb
- Sistema Proteos

**Administrativo**

- Página Inicial
- Mapa do Site
- Alertas do Sistema
- Usuário
- Almoxarifado
- Compra
- Importação
- Edital**
- Patrimônio
- Organização/Fornecedor
- Endereço USP
- Local USP
- Relatórios**

**Relatórios**

**Compra**

- Geral
- Geral por Item
- Quantidade por Modalidade

**Edital**

- Objetos Licitados**

**Patrimônio**

- Itens Recebidos a Incorporar

**Doação**

- Doações COVID-19

Créditos | Fale conosco  
© 1999 - 2022 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP

Edital

Código do Bem:  - Código BEC:

Nome do Objeto:

Data de Realização:  a

[Buscar](#)

Compra	Und.Dsp.	Modalidade	Compl. Mod.	Objeto
102443/2022	IRI	Pregão	Compras e Serviços	CABO HDMI, SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO, MICROFONE DE LAPELA

Edital

Código do Bem:  - Código BEC:

Nome do Objeto:

Data de Realização:  a

[Buscar](#)

Compra	Und.Dsp.	Modalidade	Compl. Mod.	Objeto	Data de Realização	Situação
112546/2022	FFCLRP	Pregão	Compras e Serviços	FONE DE OUVIDO, CAIXA DE SOM, FONE DE OUVIDO, TRIPE PARA CAMERA FOTOGRAFICA/FILMADORA, CARTAO DE MEMORIA PARA CAMERA/FILMADO	30/06/2022	Publicado
155539/2022	EERP	Pregão	Compras e Serviços	PROJETOR DE MULTIMIDIA, APARELHO DE SOM, TELEPROMPTER, GRAVADOR E REPRODUTOR DE AUDIO E VIDEO, MICROFONE DE LAPELA, MICROFONE	28/07/2022	Encerrado
46918/2022	FM	Pregão	Compras e Serviços	MICROCOMPUTADOR, MONITOR DE VIDEO, CAMERA DIGITAL, TRIPE PARA CAMERA FOTOGRAFICA/FILMADORA, BATERIA, CAMERA DIGITAL, CARTAO DI	19/08/2022	Publicado
135821/2022	IB	Pregão	Compras e Serviços	MICROFONE DE LAPELA, CAIXA DE SOM	19/07/2022	Encerrado
86081/2022	IB	Pregão	Compras e Serviços	MICROFONE DE LAPELA, CAIXA DE SOM, AMPLIFICADOR, CABO DE AUDIO, CABO DE AUDIO, CORDAO ELETRICO	19/05/2022	Encerrado
114794/2022	IF	Pregão	Para Registro de Preços	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO, MICROFONE DE LAPELA, CARREGADOR DE BATERIA, RECEPTOR PARA MICROFONE SEM FIO, CAIXA DE SOM, PROCE	15/06/2022	Encerrado
102443/2022	IRI	Pregão	Compras e Serviços	CABO HDMI, SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO, MICROFONE DE LAPELA	12/07/2022	Encerrado
206435/2022	FMRP	Pregão	Compras e Serviços	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO, MICROFONE DE LAPELA, GRAVADOR, MICROCOMPUTADOR, NO-BREAK, MICROFONE, MICROFONE, MONITOR DE VIC	08/09/2022	Publicado
172603/2022	ECA	Pregão	Compras e Serviços	MIXER PROFISSIONAL, MIXER PROFISSIONAL, MICROFONE DE LAPELA, CAIXA DE SOM, CONECTOR, CAIXA DE SOM, CARTAO DE MEMORIA PARA CAME	05/09/2022	Encerrado

**Compra 102443/2022**

 Preparar para Impressão

**Compra:** 102443 / 2022

**Validade:** 60 dias corridos

**Prazo de Pagamento:** 28 dias corridos

**Prazo de Entrega:** 30 dias corridos

FHB Comercial Eletrônica Eireli-610259 | Validade: 60 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
2		9711422	6022227	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO, CAPSULA CONDENSADORA	5,00	2.650,00	0,00	13.250,00	12 mes(es)	RODE	WIRELESS GO	1	Ganhou	

**Total da Proposta:** 13.250,00

**Anexos:**

Nome Arquivo	Observação	Data de Cadastro
<a href="#">PROPOSTA - FHB - SISTEMA DE MICROFONE.pdf</a>		18/07/2022

F.S. Comércio e Serviços Eireli-879363 | Validade: 60 dias corridos | Prazo Pgto.: 28 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		9219293	5559545	CABO HDMI, COM 20 METROS, FULL HD 1080P, 1080I, 720P, 480P E 480I	5,00	165,00	0,00	825,00	6 mes(es)	GV	V 1.4 M X M	1	Ganhou	

**Total da Proposta:** 825,00

**Anexos:**

Nome Arquivo	Observação	Data de Cadastro
<a href="#">PROPOSTA - F.S. - CABO HDMI.pdf</a>		18/07/2022

WALL ST COMERCIAL LTDA.-996777 | Validade: 60 dias corridos | Prazo Pgto.: **30 dias corridos** | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
3		9457739	5792592	MICROFONE DE LAPELA	5,00	495,00	0,00	2.475,00	12 mes(es)	SONY	ECM CS3	1	Ganhou	

**Total da Proposta:** 2.475,00

**Anexos:**

Nome Arquivo	Observação	Data de Cadastro
<a href="#">PROPOSTA - WALL - MICROFONE DE LAPELA.pdf</a>		18/07/2022



1



2



## Wall ST Comercial

### PROPOSTA COMERCIAL

Ao  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – IRI/USP  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 - IRI  
PROCESSO Nº 22.1.00010.87.5  
OC102175100582022OC00005

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE UN	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
03	Microfone de Lapela	05	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
<b>Total Geral: (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)</b>				<b>R\$ 2.475,00</b>

Validade da proposta: 60 dias

Garantia: 12 meses

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo de pagamento: 30 dias

"Declaramos total concordância com os termos do Edital e seus anexos em referência e das condições da presente licitação."

Edital

Código do Bem:  - Código BEC:

Nome do Objeto:

Data de Realização:  a

 **Buscar**

Compra	Und.Dsp.	Modalidade	Compl. Mod.	Objeto
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
151070/2022	PUSP-RP	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
157906/2022	PUSP-LQ	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
119206/2022	FMVZ	Convite	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
108409/2022	PUSP-SC	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
191012/2022	SEF	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
90933/2022	ESALQ	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
181564/2022	FMVZ	Convite	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
112457/2022	ESALQ	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
166387/2022	EP	Concorrência	Reformas	CONDICIONADOR DE AR, EXAUSTOR PARA BANHEIRO, REFORMA DE BENS IMÓVEIS, REN
218997/2021	FMVZ	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
69896/2022	PUSP-RP	Concorrência	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
146386/2022	FCFRP	Tomada de Preços	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
181521/2022	FMVZ	Convite	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
159160/2022	PUSP-FC	Tomada de Preços	Obras e Serviços de Engenhar	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
125559/2022	FFCLRP	Convite	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
42300/2022	FFLCH	Pregão	Compras e Serviços	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
163221/2022	FMRP	Convite	Reformas	REFORMA DE BENS IMÓVEIS
98420/2022	FD	Pregão	Compras e Serviços	REFORMA DE BENS IMÓVEIS

 Documento da Compra

 **Visualização da Publicação**

 Fornecedores

« « Página 1 de 1 » » 100 ▾



Edital 125559/2022

Visualização de Editais

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - 16-3315-3664 / 3315-3839 / 3315-3823 / 3315-3632 / 3315-3672 / 16-3315-9100

**Edital nº 1/2022 - FFCLRP - Modalidade Convite (Reformas)**

Aquisição de REFORMA DE BENS IMÓVEIS

Data da entrega do envelope / amostra até 04/07/2022 às 09:30

Endereço da entrega do envelope / amostra:

Avenida Bandeirantes, 3900 - 1 - ADM. - térreo - 15

Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP - 14040901

Período de retirada do edital: 14/06/2022 a 04/07/2022

Endereço da retirada:

Avenida Bandeirantes, 3900 - 1 - ADM. - térreo - 15

Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP - 14040901

Data do Processamento da Licitação em 04/07/2022 09:35

Endereço do Processamento da Licitação:

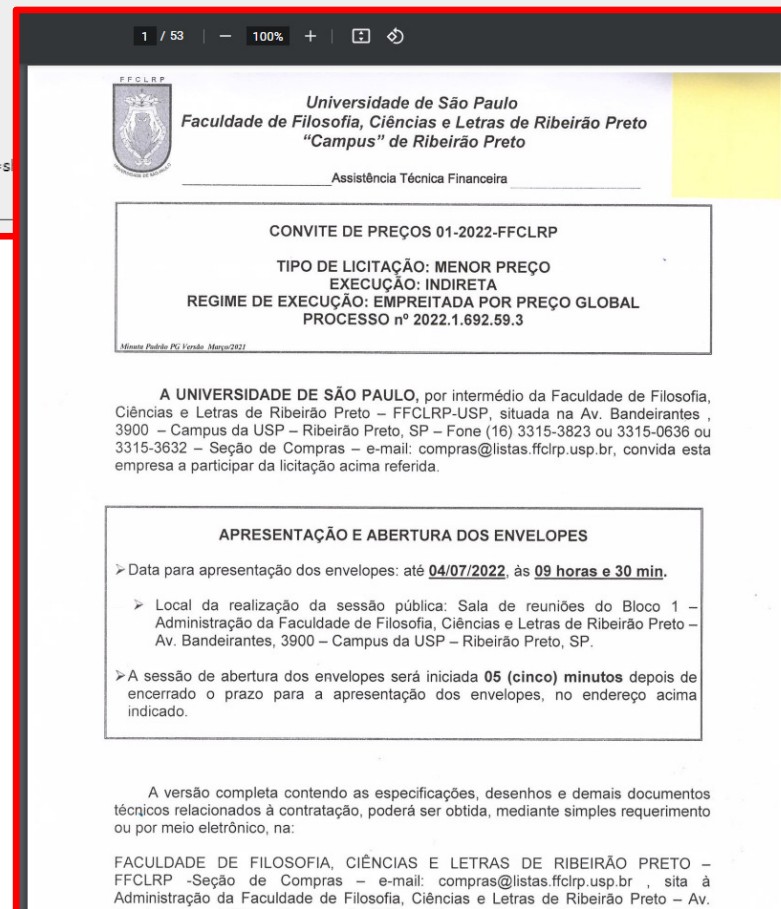
Avenida Bandeirantes, 3900 - 1 - ADM. - térreo - 15

Monte Alegre - Ribeirão Preto-SP - 14040901

Observações: Material Técnico: [https://drive.google.com/file/d/1\\_Urt9UKh1ovpv3s7GZH6skZjPPs\\_59Zf/view?usp=s](https://drive.google.com/file/d/1_Urt9UKh1ovpv3s7GZH6skZjPPs_59Zf/view?usp=s)

- Esclarecimento: [Pedido de Esclarecimento 01](#)

- Esclarecimento: [Pedido de Esclarecimento 02](#)



1 / 53 - 100% +

**FFCLRP**  
**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto**  
**"Campus" de Ribeirão Preto**

Assistência Técnica Financeira

**CONVITE DE PREÇOS 01-2022-FFCLRP**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**  
**PROCESSO nº 2022.1.692.59.3**

Materia Publica PJ Versão Março2022

**A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP-USP, situada na Av. Bandeirantes, 3900 – Campus da USP – Ribeirão Preto, SP – Fone (16) 3315-3823 ou 3315-0636 ou 3315-3632 – Seção de Compras – e-mail: [compras@listas.ffclrp.usp.br](mailto:compras@listas.ffclrp.usp.br), convida esta empresa a participar da licitação acima referida.

**APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

- Data para apresentação dos envelopes: até **04/07/2022**, às **09 horas e 30 min.**
- Local da realização da sessão pública: Sala de reuniões do Bloco 1 – Administração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – Av. Bandeirantes, 3900 – Campus da USP – Ribeirão Preto, SP.
- A sessão de abertura dos envelopes será iniciada **05 (cinco) minutos** depois de encerrado o prazo para a apresentação dos envelopes, no endereço acima indicado.

A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico, na:

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO – FFCLRP -Seção de Compras – e-mail: [compras@listas.ffclrp.usp.br](mailto:compras@listas.ffclrp.usp.br), sítio à Administração da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – Av.

## 4. PESQUISA DE PREÇOS EFETUADAS DE FORMA IMPRÓPRIA

### DISCRIMINAÇÃO INADEQUADA DO OBJETO

→**DICA:** Detalhar o objeto a ser licitado de forma objetiva, com definições que não permitam dúvidas e nem genericidade sobre aquilo que se quer adquirir.

### NÃO OBTENÇÃO DO NÚMERO DE COTAÇÕES

→**DICA:** ampliar a pesquisa de mercado, utilizar, de forma combinada, os parâmetros de pesquisa de preços previstos no art. 2º do Decreto nº 63.316/2018, como forma de garantir o menor preço e a lisura do procedimento licitatório. A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência deve ser demonstrada no processo administrativo.

### PRAZO PARA RESPOSTA À COTAÇÃO

→**DICA:** Fixação de um prazo razoável para resposta.

### PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO

→**DICA:** Evitar a utilização de estimativas defasadas, que não reflitam a realidade dos preços vigentes no mercado para os produtos a serem adquiridos. O lapso temporal entre a data de referência do orçamento e a da abertura da licitação deve ser inferior a 6 (seis) meses, conforme entendimento do TCE-SP (TC-0163221026103).

## VARIAÇÃO DOS VALORES OFERTADOS

→ **DICA:** Indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores cotados. A análise inadequada compromete a estimativa do preço de referência e o resultado da licitação.

## CONFIRMAÇÃO DO ENVIO DA CONSULTA AOS FORNECEDORES

→ **DICA:** aprimorar o processo de pesquisa de preços, incluindo a comprovação do envio da consulta às empresas escolhidas, por meio de aviso de recebimento, ou protocolo de recebimento, como forma de comprovar quais foram pesquisadas e quando foram feitas as consultas, com vistas à correta instrução do processo.

## RISCO DE FRAUDE / ACORDO ENTRE EMPRESAS CONSULTADAS

→ **DICA:** sempre que na etapa de obtenção de cotações de preços se verificarem situações que indiquem possível acordo entre as pessoas físicas ou jurídicas consultadas, ampliar a pesquisa de mercado, garantindo a real competitividade.

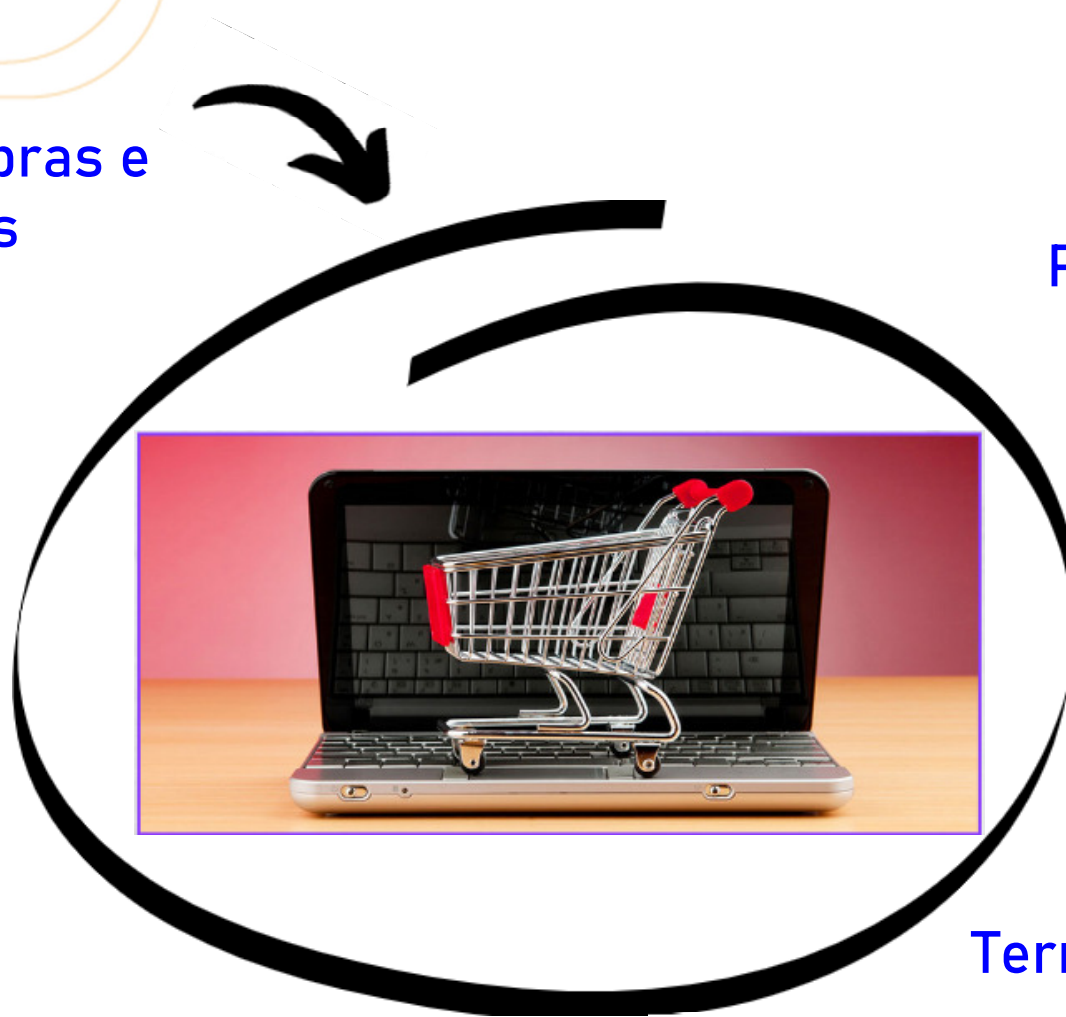
## Pesquisa de Preços e suas aplicabilidades

- **Identificar incongruências** nos requisitos técnicos do objeto requerido;
- **Delimitar os recursos** orçamentários necessários à contratação;
- **Definir a modalidade licitatória** (ou mesmo a dispensa de licitação), quando o valor influencie tal escolha;
- **Definir as competências**, quando o valor influenciar a mesma – Autorização da Despesa – Autoridade Competente ([Portaria GR 6561/2014](#));
- **Auxiliar a justificativa de preços** na contratação direta;
- **Definir o patamar** para percepção de **sobrepços** e/ou identificar sobrepços em itens de planilhas de custos;
- **Identificar eventual inexecuibilidade da proposta** e/ou de itens das planilhas de custos;
- Auxiliar a **comprovação** de **vantagem econômica na renovação** (prorrogação) contratual;
- Estabelecer **parâmetros** para eventuais **alterações contratuais**.

Tutoriais Compras e  
Licitações

Delegação de  
Competências

Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão)

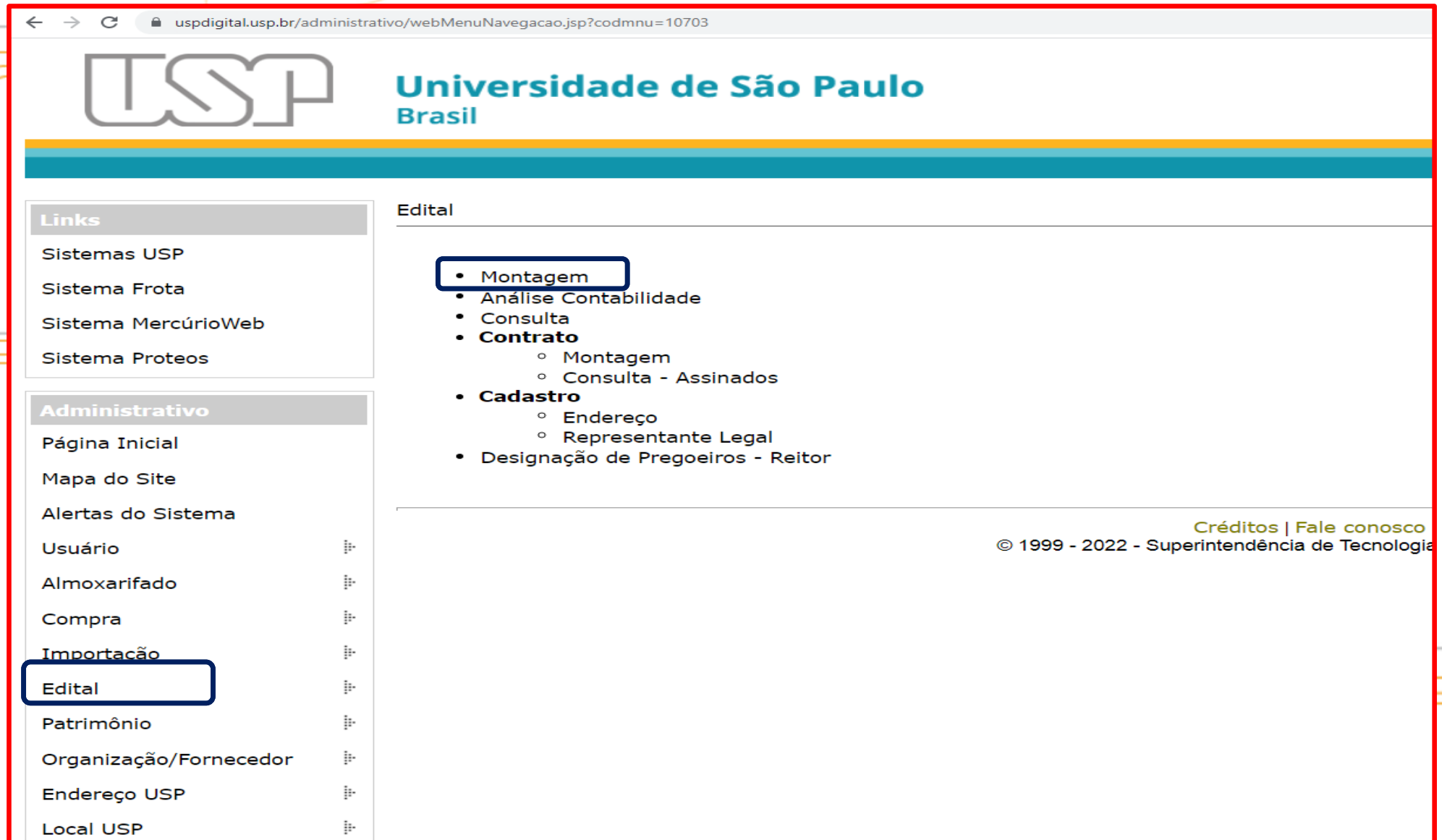


Planejamento ✓

Gerenciamento  
de Riscos ✓

Termo de Referência ✓

Pesquisa de  
Preços ✓



uspdigital.usp.br/administrativo/webMenuNavegacao.jsp?codmnu=10703

**USP** Universidade de São Paulo  
Brasil

**Links**

- Sistemas USP
- Sistema Frota
- Sistema MercúrioWeb
- Sistema Proteos

**Administrativo**

- Página Inicial
- Mapa do Site
- Alertas do Sistema
- Usuário
- Almoxarifado
- Compra
- Importação
- Edital**
- Patrimônio
- Organização/Fornecedor
- Endereço USP
- Local USP

**Edital**

- Montagem**
- Análise Contabilidade
- Consulta
- Contrato**
  - Montagem
  - Consulta - Assinados
- Cadastro**
  - Endereço
  - Representante Legal
- Designação de Pregoeiros - Reitor

Créditos | Fale conosco  
© 1999 - 2022 - Superintendência de Tecnologia

uspdigital.usp.br/administrativo/admEditalListar?codatz=(17)&tipacaoedi=\_montagem&codmnu=10704

Alterar Edital - 174975/2022

Edital Itens Endereço Anexos Validar Validar Anexos Pareceres Pareceres Anexos Histórico

Edital Número: - não gerado - Documento - Compra: 174975/2022  
Unidade Despesa: 1 - RUSP - Reitoria da Universidade de São Paulo  
Unidade Adm.: 1 - RUSP - Reitoria da Universidade de São Paulo  
Representante Legal: Coordenador de Administração Geral - 1 - João Mauricio Gama Boaventura  
Modelo: 15 - Pregão Compras e Serviços  
Tipo: Eletrônico BEC  
Objeto: Serviço de confecção de Material  
Processo: 21.1.13081.01.5  
Prazo Pagamento: 28 (dias corridos)  
Valor Inicial Compra: 611.413,31  
Contrato: Sim  
Contrato Prorrogável: - opção indisponível -  
Outras Condições Execução: Não  
Detalhamento Objeto Contrato: Não  
Vistoria: Facultativa  
Amostra: Não  
Prazo Entrega Amostras: - opção indisponível -  
Proposta Comercial: Sim  
Prazo Mínimo Garantia:    
Prazo Validade:    
Comprovação de Capital Social, Balanço e Liquidez Geral: Não  
Atestado de Capacidade Técnica com percentual: Não  
Início Acolhimento Propostas: 00/00/0000 00:00  
Telefone: (11) 3091-3494

Situação: Em elaboração  
Julgamento: por lote  
Critério: Menor preço total do lote  
Prazo Entrega: 60 (dias corridos)  
Validade da Proposta: 60 (dias corridos)  
Garantia Contrato(Caução): Não  
Marcas Homologadas: Não  
Retirada de Material em Garantia:

Data Pregão: 00/00/0000 00:00  
Email: comprasrusp@usp.br

Salvar Edital Gerar

Ações do Edital

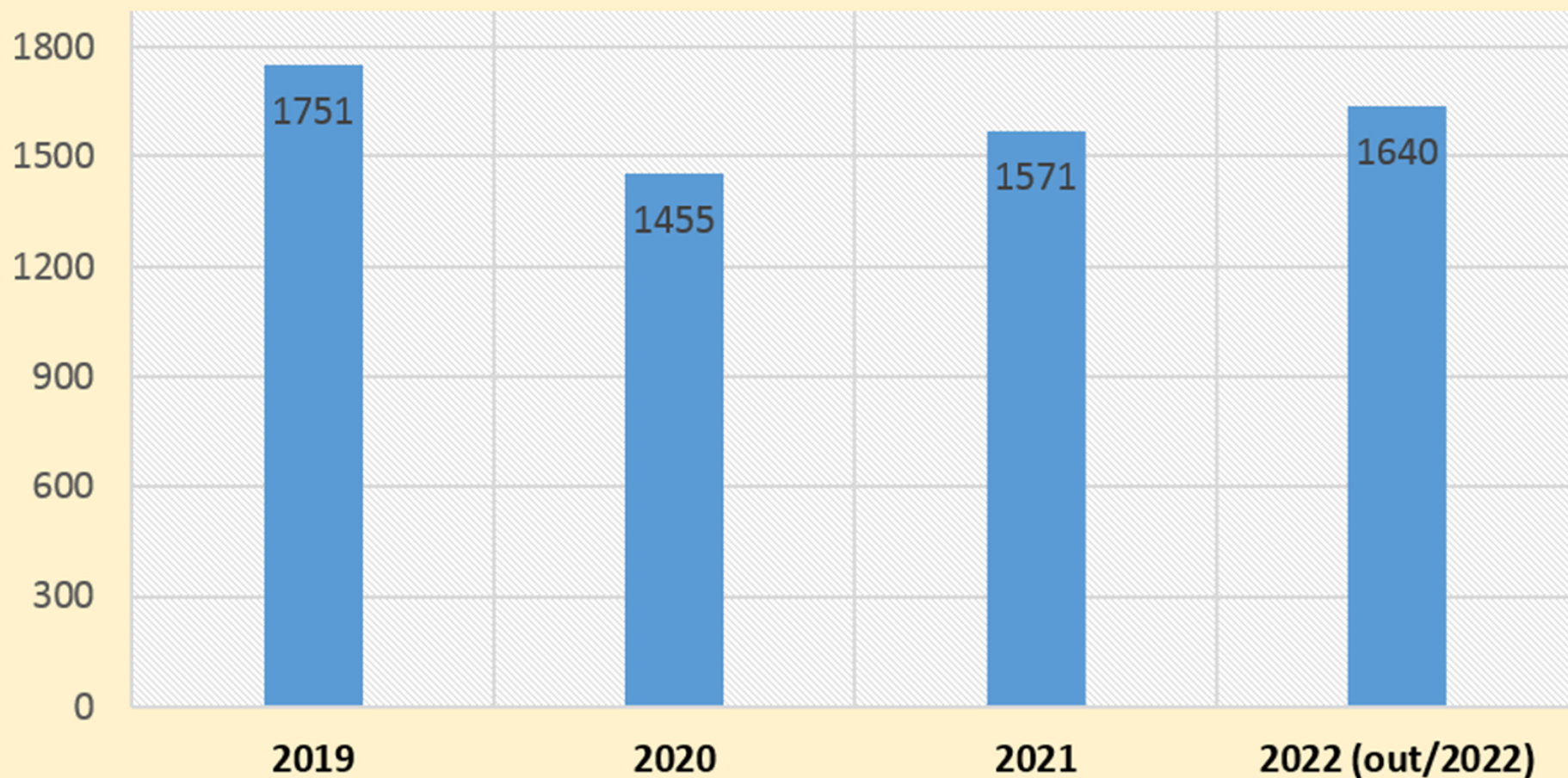
Situação Atual: Em elaboração  
Ação: \* - selecione -  
Executar Ação

# Previsões de Tipos de Editais Web

Previsões/Editais BEC	Registro de Preços	Entrega Única	Entrega Parcelada	Serviço de confecção de Material	Prestação de Serviços Contínuos	Prestação de Serviços Não Contínuos	Prestação de Serviços Contínuos (software)
Quando utilizar	Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.	Quando a entrega do objeto for imediata (subitem 3.2., item 10 do edital e cláusula segunda do Anexo - Minuta de Contrato).	Quando a entrega do objeto acontecer com cronograma de fornecimento (subitem 3.2., item 10 do edital e cláusula segunda do Anexo - Minuta de Contrato).	Quando os serviços são confeccionados fora da sua unidade e entregue no seu endereço (exemplo: confecção de caixa de arquivo, capa de processo, serviços gráficos, confecção de mesa, armário etc...) (subitem 3.2., item 10 do edital e cláusula segunda do Anexo - Minuta de Contrato).	Quando a interrupção possa prejudicar a continuidade das atividades da Administração e sua necessidade de contratação se estenda por mais de um exercício financeiro e continuamente.	Quando a entrega do objeto for imediata ou prestada em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogação ou reajuste.	Quando especialmente para prever o pagamento do software no início do período de licenciamento e a limitação da vigência a 48 meses.
Vistoria Facultativa	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO
Amostra	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Comprovação de Capital Social	NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO
Atestado de Capacidade Técnica com indicação de percentual	NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO
Prorrogação Contratual	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM / NÃO	NÃO	SIM / NÃO
Reajuste Contratual	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM / NÃO	NÃO	SIM / NÃO
Garantia Financeira	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	NÃO	SIM / NÃO
Prazo de Garantia	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO
Prazo de Validade	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	SIM / NÃO	NÃO	NÃO	NÃO



## Editais Web Aprovados



# Ajudas e Instruções

uspdigital.usp.br/administrativo/admEditalListar?codatz=(17)&tipacaoedi=\_montagem&codmnu=10704

Alterar Edital - 174975/2022

Edital Itens Endereço Anexos Validar Validar Anexos Pareceres Pareceres Anexos Histórico

Edital Número: - não gerado - Documento - Compra: 174975/2022  
Unidade Despesa: 1 - RUSP - Reitoria da Universidade de São Paulo  
Unidade Adm.: 1 - RUSP - Reitoria da Universidade de São Paulo  
Representante Legal: Coordenador de Administração Geral - 1 - João Mauricio Gama Boaventura  
Modelo: 15 - Pregão Compras e Serviços  
Tipo: Eletrônico BEC  
Objeto: Serviço de confecção de Material  
Processo: 21.1.13081.01.5  
Prazo Pagamento: 28 (dias corridos)  
Valor Inicial Compra: 611.413,31  
Contrato: Sim  
Contrato Prorrogável: - opção indisponível -  
Outras Condições Execução: Não  
Detalhamento Objeto Contrato: Não  
Vistoria: Facultativa  
Amostra: Não  
Prazo Entrega Amostras: - opção indisponível -  
Proposta Comercial: Sim  
Prazo Mínimo Garantia:  
Prazo Validade:  
Comprovação de Capital Social, Balanço e Liquidez Geral: Não  
Atestado de Capacidade Técnica com percentual: Não  
Início Acolhimento Propostas: 00/00/0000 00:00  
Telefone: (11) 3091-3494

Situação: Em elaboração  
Julgamento: por lote  
Critério: Menor preço total do lote  
Prazo Entrega: 60 (dias corridos)  
Validade da Proposta: 60 (dias corridos)  
Garantia Contrato(Caução): Não  
Marcas Homologadas: Não  
Retirada de Material em Garantia:

00/00/0000 00:00  
Email: comprasrusp@usp.br

Salvar Edital Gerar

Ações do Edital

Situação Atual: Em elaboração  
Ação:\* - seleccione -  
Executar Ação

uspdigital.usp.br/administrativo/admEditalListar?codatz=(17)&tipacaoedi=\_montagem&codmnu=10704

Alterar Edital - 174975/2022

Edital   Itens   Endereço   **Anexos**   Validar   Validar Anexos   Pareceres   Pareceres Anexos   Histórico

Outros Anexos

Anexos do Processo de Compra nº 174975/2022  
Modelo nº 15 - Pregão Compras e Serviços

Nome	
❌	DESCRIÇÃO DO OBJETO ?
📎	- não informado -
❌	PROPOSTA COMERCIAL ?
📎	- não informado -
❌	REDUÇÃO DE LANCES
📎	- não informado -
❌	DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
❌	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
❌	MINUTA DE CONTRATO
❌	MINUTA DE CONTRATO - parte 2
❌	TABELA PARA CONTATOS
📎	- não informado -



### INSTRUÇÕES PARA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. Em regra, não basta a transcrição do Documento da Requisição de Compra ou Documento da Compra no Anexo – Descrição do Objeto.
2. É necessário descrever objetivamente as características e especificações do objeto (bem ou serviço) desejado pela Administração.
3. Na elaboração do Anexo – Descrição do Objeto, preferir especificações e condições usuais no mercado. Frequentemente, exigências incomuns afastam bons fornecedores e implicam em aumento de custos.
4. Sempre que possível, a descrição do objeto deve abordar, ao menos, os seguintes elementos:
  - Quantidade de cada item que compõe o objeto;
  - **Características e especificações** de cada item, inclusive com a definição de eventuais indicadores de qualidade, quando pertinente;
  - **Prazo de validade mínimo**, se pertinente (No momento da entrega, os produtos fornecidos deverão contar com prazo de validade não inferior a [ prazo ]). Essa exigência só é pertinente para produtos sujeitos a prazo de validade (alimentos, medicamentos, produtos perecíveis, etc.), os quais se tornam impróprios para uso e/ou consumo quando expirado o prazo de validade.
  - **Condições de garantia e assistência técnica**. Nesse tópico, além do prazo mínimo, é possível especificar se o atendimento será nas instalações da USP (on-site) ou em assistência técnica autorizada (balcão), prazo de atendimento a chamados, entre outras condições. OBS. Preferir condições de garantia praticadas pelo mercado (condições ofertadas pelos fabricantes do produto..
  - **Condições de entrega e/ou fornecimento**, incluindo o prazo e local de entrega, bem como o horário de funcionamento do órgão; especificar se serão aceitas entregas parciais; cronograma de execução, periodicidade das entregas, em caso de entrega parcelada.
  - Outras condições pertinentes à execução do objeto.
5. Não deve constar do Anexo – Descrição do Objeto:
  - Qualquer referência a marcas e/ou modelos, bem como a inclusão de características ou especificações que remetam a um produto, marca ou fabricante específico;
  - Exigências desnecessárias, supérfluas ou que impliquem em restrição indevida à competitividade;
  - Exigências relativas à habilitação dos licitantes;
  - Regras a respeito do processamento da licitação ou que entrem em conflito com as disposições do edital;
  - Outras condições de execução, que devem estar descritas no Anexo – OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.
6. As características, especificações técnicas e condições de fornecimento devem limitar-se ao necessário, tendo em vista o interesse público e a destinação e/ou finalidade dos produtos ou serviços licitados.
7. Quando for necessário exigir características, especificações técnicas e/ou condições de fornecimento específicas/diferenciadas, mais restritivas do que aquelas normalmente encontradas no mercado, é necessário instruir o processo com justificativa demonstrando a pertinência e a necessidade dessas exigências para atender o interesse público e a destinação e/ou finalidade dos produtos ou serviços licitados.

Ajuda

**INSTRUÇÕES PARA PROPOSTA COMERCIAL**

Caso entenda necessário utilizar esse anexo, a Unidade deverá preparar uma planilha a ser utilizada pelos licitantes como modelo na elaboração de suas Propostas Comerciais. Essa planilha modelo deverá conter espaços para que os licitantes informem os seguintes elementos:

- a) Identificação da Proponente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato (site (se houver), telefone, e-mail);
- b) Indicação do produto ou serviço ofertado para cada item, conforme divisão do objeto no Anexo Descrição do Objeto;
- c) Preços unitários e totais por item, bem como o valor total do lote, quando previsto agrupamento dos itens;
- d) Prazo de entrega;
- e) Prazo de validade da Proposta;
- f) Outras informações necessárias, conforme exigido no item 3.2. (prazo de garantia e/ou prazo de validade).
- g) Identificação e assinatura do representante da licitante (nome completo e cargo exercido na entidade)
- h) Data e local de emissão;
- i) Etc..

**MODELO DE "PROPOSTA COMERCIAL"**

À(o) "**nome da Unidade**" da Universidade de São Paulo

Prezados(as) Senhores(as),

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta Comercial, observada a descrição do objeto constantes do Anexo I:

**1 - Identificação da empresa Licitante:**

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**SITE:**

**NOME DO REPRESENTANTE:**

**E-MAIL:**

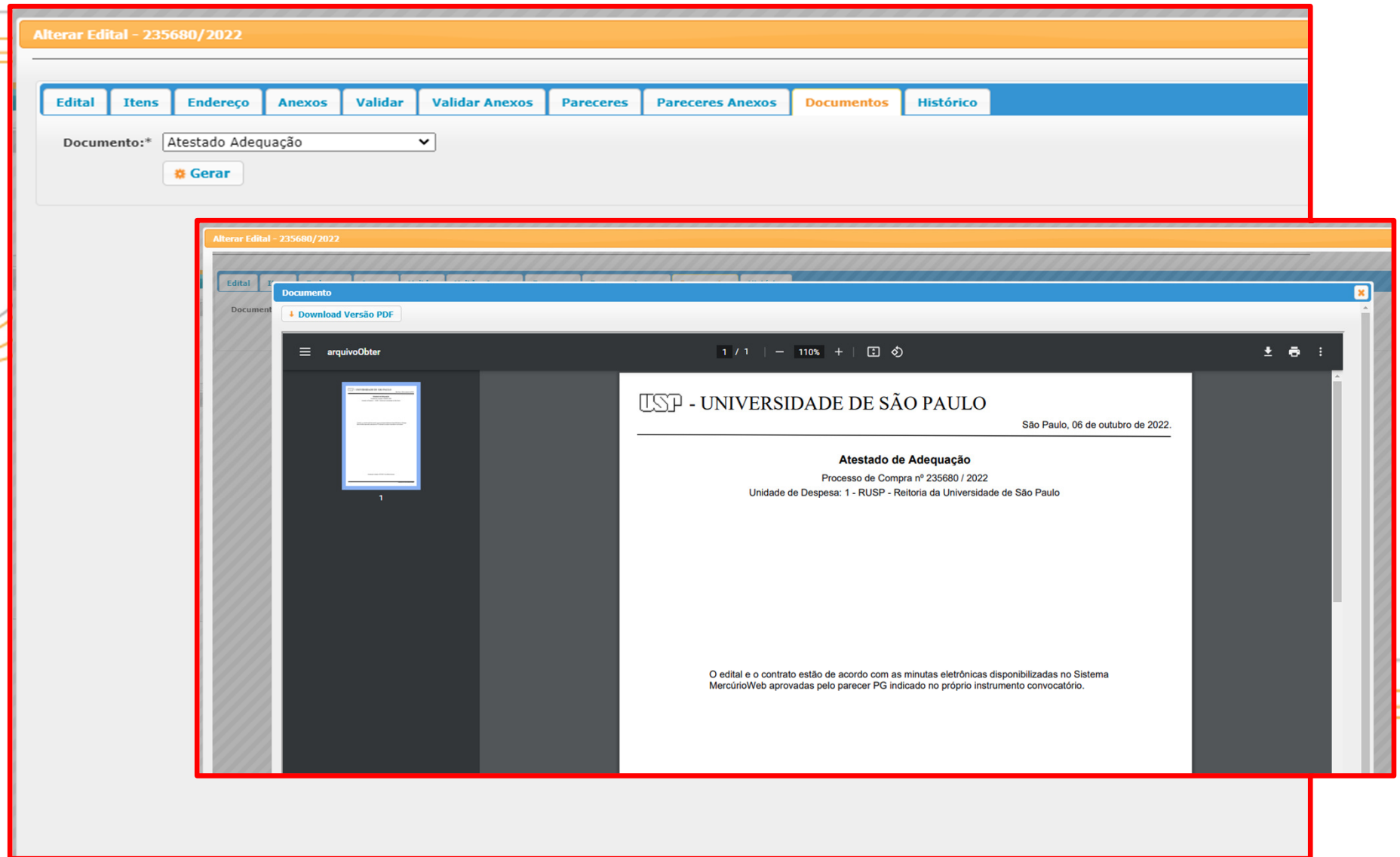
**FONE:**

**Observação:** Nos valores apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida a proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade do "**item ou lote**" de interesse da Proponente.

**2 - PROPOSTA:**

**"Itens b e c das instruções para proposta comercial"**

**3 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**



Alterar Edital - 235680/2022

Edital Itens Endereço Anexos Validar Validar Anexos Pareceres Pareceres Anexos **Documentos** Histórico

Documento:\* Atestado Adequação

Gerar

Alterar Edital - 235680/2022

Documento

Download Versão PDF

arquivoObter

1 / 1 | - 110% + | [Print] [Share]

USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

**Atestado de Adequação**

Processo de Compra nº 235680 / 2022

Unidade de Despesa: 1 - RUSP - Reitoria da Universidade de São Paulo

O edital e o contrato estão de acordo com as minutas eletrônicas disponibilizadas no Sistema MercúrioWeb aprovadas pelo parecer PG indicado no próprio instrumento convocatório.

Edital

Itens

Endereço

Anexos

Validar

Validar Anexos

Pareceres

Pareceres Anexos

Documentos

Histórico

Documento:\*


Gerar

Documento


Download Versão PDF

arquivoObter

1 / 1 | 110%



1

 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Reitoria da Universidade de São Paulo

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO BEC N.º 13/2022 - RUSP  
OFERTA DE COMPRA N.º 102101100582022OC00082  
PROCESSO(S) N.º 22.1.13826.01.1  
OBJETO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTE DE EVENTO/PROGRAMA e SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET

Na qualidade de autoridade competente, observado o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 47.297, de 06 de novembro de 2002, uma vez que o valor estimado da contratação é de R\$ 230.466,00 (fl. 1), manifesto-me como segue:

- Autorizo e justifico a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO BEC N.º 13/2022**, tendo em vista a necessidade da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTE DE EVENTO/PROGRAMA e SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET.
- As especificações técnicas do objeto a ser licitado constam do Anexo I, parte integrante do Edital, ficando estabelecidas, também, as seguintes condições, cuja íntegra consta do referido Edital:
  - Exigências para **Habilitação**, observado o disposto no **Item 5**;
  - Sanções por Inadimplemento**, conforme **Item 16**;
  - Prazos e Condições da Contratação**, nos termos das disposições contidas nos **itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14** do Edital;
  - Prazo de **validade das propostas**, conforme regulamenta o **subitem 3.2, letra "c2"**;
  - Critérios de **aceitabilidade dos preços**, nos termos do **subitem 4.11**.
  - A redução mínima admissível entre os lances sucessivos, nos termos do Anexo – Redução de Lances.;
  - Critérios para **apagamento dos lances**, observado a disposição contida no **subitem 4.4.1**.

Alterar Edital - 235680/2022

Edital Itens Endereço Anexos Validar Validar Anexos Pareceres Pareceres Anexos Documentos Histórico

Documento:\* Texto DOE

Gerar

Texto DOE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Reitoria da Universidade de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº: 13/2022 - RUSP  
PROCESSO Nº: 22.1.13826.01.1  
OFERTA DE COMPRA Nº: 102101100582022OC00082

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, sob Nº: 13/2022 - RUSP, do tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTE DE EVENTO/PROGRAMA e SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas será o dia 10/10/2022 a partir das 11h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 21/10/2022 às 09h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP" através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 10/10/2022, além da página da BEC, citada anteriormente, nos seguintes endereços: [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).

Copiar texto

Fechar



## 5. ELABORAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EDITAIS – SITUAÇÕES RECORRENTES – ALERTAS/CUIDADOS

**SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA:** não previsão de prorrogação contratual e de reajustamento dos preços

**EXIGÊNCIA DE PRODUTOS ORIGINAIS DO FABRICANTE:** admissível somente para equipamentos durante o período de garantia do fabricante e na hipótese em que a utilização de suprimentos similares implicar na perda da garantia, mediante justificativa

**EXIGÊNCIA DE PRODUTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL:** A restrição à oferta de produtos importados é prática reiteradamente repudiada pelos Tribunais de Contas

**OBJETO COMPLEXO** – instituir prazo razoável para apresentação das propostas

**TERCEIRIZAÇÃO** – deve ficar limitada à atividade-meio e desde que inexistente a personalidade e a subordinação direta

**VISTORIA** (ou **VISITA TÉCNICA**) – adoção de vistoria obrigatória de forma inapropriada e/ou como condição de habilitação de licitante

**DOCUMENTOS DE TERCEIROS** – exigência de documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa – vedação: Súmula 15 TCE

## 5. ELABORAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EDITAIS – SITUAÇÕES RECORRENTES – ALERTAS/CUIDADOS - Continuação

**ÍNDICES ECONÔMICOS** - fixação de índices inadequados, não condizentes com o ramo do objeto e à realidade econômica atual

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - exigir vínculo trabalhista da equipe a ser disponibilizada na fase de habilitação

**REGISTRO DE PREÇOS (RP)** – **(a)** não adoção do **RP** para bens/serviços com fornecimento recorrente/parcelado; **(b)** utilização do RP para: (1) entregas imediatas e únicas ou com cronograma exato; (2) contratação de obras e de serviços de engenharia, contrariando a súmula nº 32 do TCE-SP, cuja utilização é permitida para pequenos reparos de baixa monta e de simples execução

**JULGAMENTO** – **(a)** licitações para objeto composto por diversos itens com julgamento por preço global e sem planilha de custos unitários; **(b)** Não realização de diligências ou impropriedade na forma de diligenciar – recomenda-se aos responsáveis pelo certame requerer esclarecimentos complementares, dentro do permitido em cada modalidade licitatória, visto que o formalismo exagerado resulta em gastos adicionais à USP ou na desclassificação de proposta de licitante quando, por meio de diligências, seria possível suprir as dúvidas/falhas

Tutoriais Compras e  
Licitações

Planejamento ✓

Delegação de  
Competências

Gerenciamento  
de Riscos ✓



Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão) ✓

Termo de Referência ✓

Pesquisa de  
Preços ✓

## 6 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AÇÕES NÃO ADERENTES

Modalidades Licitatórias	Procedimentos / Embasamento Legal / Autoridade Competente
<p><b>Pregão até R\$ 650 mil</b></p> <p>e</p> <p><b>Modalidades Tradicionais (CV, TP e Concorrências) independente de valor</b></p>	<p><b>Diretor ou autoridades do caput do artigo 1º da Portaria GR nº 6561/2015</b></p> <p>Autorizar a abertura da Licitação (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "a"</b>)            Designar servidor ou comissão para julgamento de licitações (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "b"</b>)            Decidir recursos apresentados por licitantes (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "c"</b>)            Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro ou pela Comissão Julgadora (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "d"</b>)            Adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "e"</b>)            Anular ou revogar a licitação (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "f"</b>)</p>
<p><b>Pregão</b></p> <p>e</p> <p><b>Modalidades Tradicionais (CV, TP e Concorrências) independente de valor</b></p>	<p>Autorizar a realização de despesas em procedimentos de compra, serviços, obras ou locações  <b>(art. 1º, Inciso II, alínea "h")</b></p>
<p><b>Pregão acima de R\$ 650 mil</b></p>	<p><b>Reitor</b></p> <p>Autorizar a abertura da Licitação (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "a"</b>)            Designar servidor - Pregoeiro e Equipe (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "b"</b>)            Decidir recursos apresentados por licitantes (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "c"</b>)            Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "d"</b>)            Adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "e"</b>)            Anular ou revogar a licitação (<b>art. 1º, Inciso I, alínea "f"</b>)</p>

**Tutoriais Compras e  
Licitações**

**Delegação de  
Competências**

**Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão)**

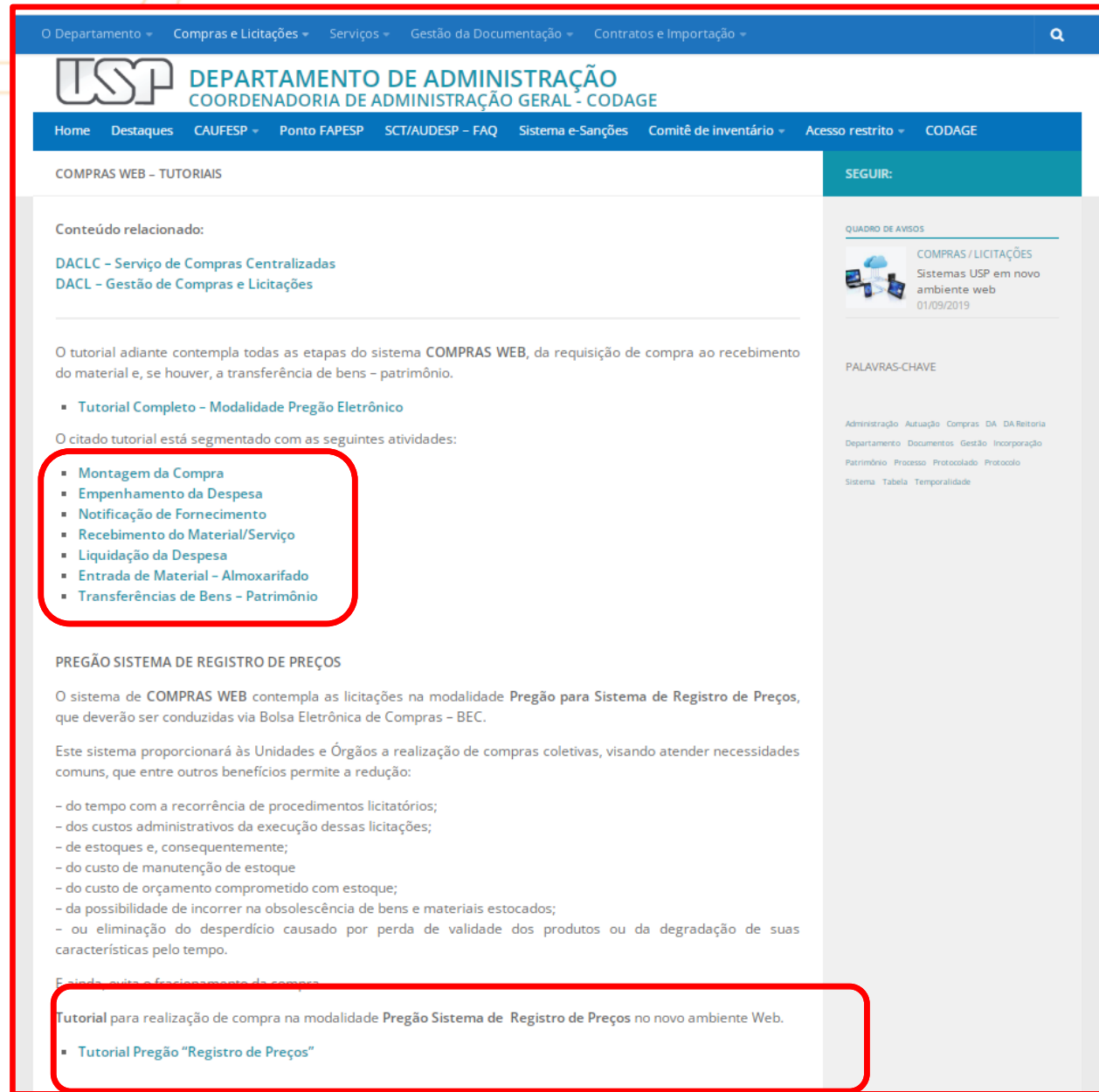
**Pesquisa de  
Preços**

**Planejamento**

**Gerenciamento  
de Riscos**

**Termo de Referência**





O Departamento ▾ Compras e Licitações ▾ Serviços ▾ Gestão da Documentação ▾ Contratos e Importação ▾

**USP** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CODAGE

Home Destaques CAUFESP ▾ Ponto FAPESP SCT/AUDES P - FAQ Sistema e-Sanções Comitê de inventário ▾ Acesso restrito ▾ CODAGE

COMPRAS WEB - TUTORIAIS

SEGUIR:

QUADRO DE AVISOS

COMPRAS / LICITAÇÕES  
Sistemas USP em novo ambiente web  
01/09/2019

PALAVRAS-CHAVE

Administração Atuação Compras DA DA Retoria  
Departamento Documentos Gestão Incorporação  
Patrimônio Processo Protocolado Protocolo  
Sistema Tabela Temporalidade

Conteúdo relacionado:

DACL - Serviço de Compras Centralizadas  
DACL - Gestão de Compras e Licitações

O tutorial adiante contempla todas as etapas do sistema COMPRAS WEB, da requisição de compra ao recebimento do material e, se houver, a transferência de bens - patrimônio.

- Tutorial Completo - Modalidade Pregão Eletrônico

O citado tutorial está segmentado com as seguintes atividades:

- Montagem da Compra
- Empenhamento da Despesa
- Notificação de Fornecimento
- Recebimento do Material/Serviço
- Liquidação da Despesa
- Entrada de Material - Almoarifado
- Transferências de Bens - Patrimônio

PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O sistema de COMPRAS WEB contempla as licitações na modalidade Pregão para Sistema de Registro de Preços, que deverão ser conduzidas via Bolsa Eletrônica de Compras - BEC.

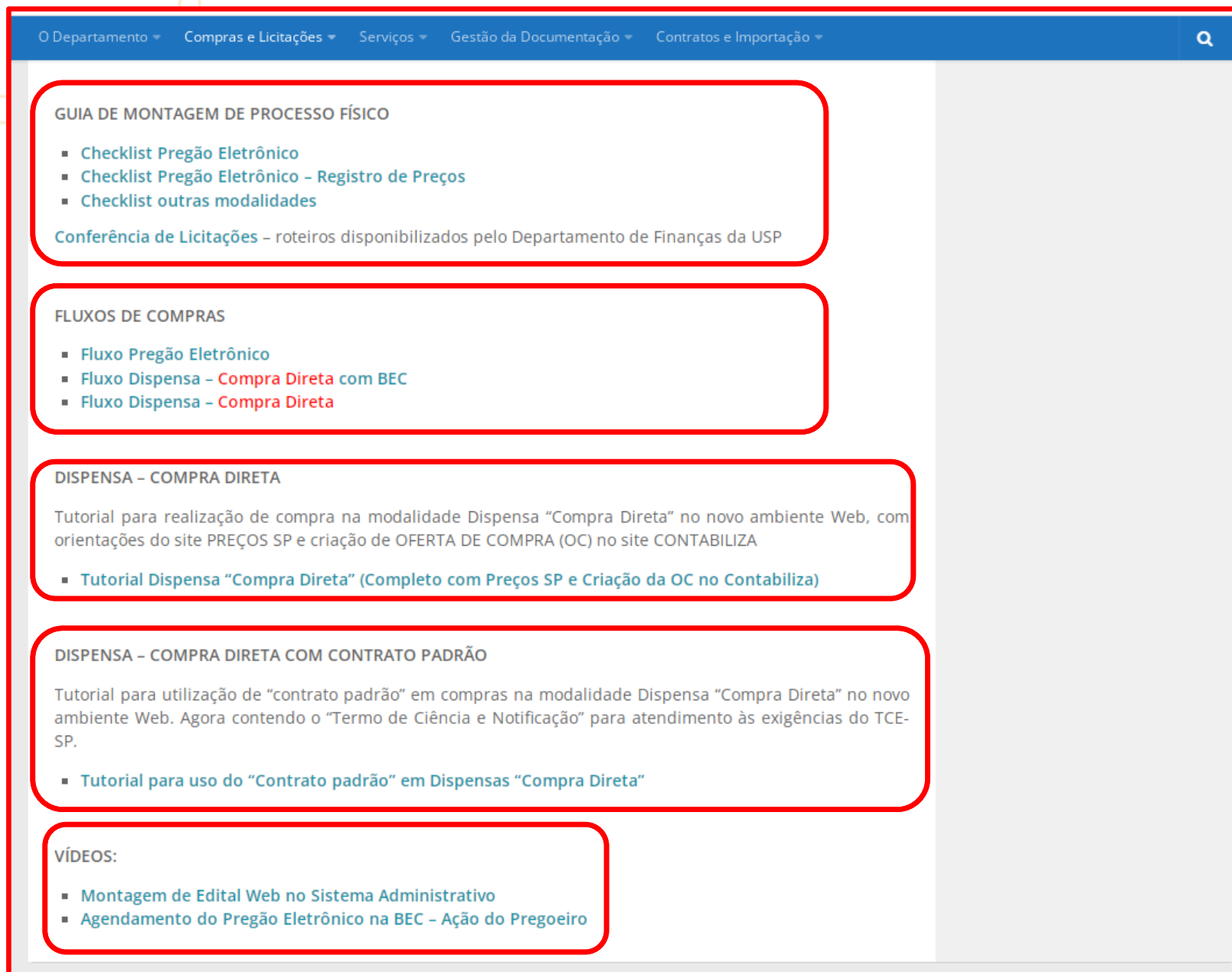
Este sistema proporcionará às Unidades e Órgãos a realização de compras coletivas, visando atender necessidades comuns, que entre outros benefícios permite a redução:

- do tempo com a recorrência de procedimentos licitatórios;
- dos custos administrativos da execução dessas licitações;
- de estoques e, conseqüentemente;
- do custo de manutenção de estoque
- do custo de orçamento comprometido com estoque;
- da possibilidade de incorrer na obsolescência de bens e materiais estocados;
- ou eliminação do desperdício causado por perda de validade dos produtos ou da degradação de suas características pelo tempo.

Facilita, evita o fracasso da compra

Tutorial para realização de compra na modalidade Pregão Sistema de Registro de Preços no novo ambiente Web.

- Tutorial Pregão "Registro de Preços"



O Departamento ▾ Compras e Licitações ▾ Serviços ▾ Gestão da Documentação ▾ Contratos e Importação ▾

**GUIA DE MONTAGEM DE PROCESSO FÍSICO**

- Checklist Pregão Eletrônico
- Checklist Pregão Eletrônico – Registro de Preços
- Checklist outras modalidades

Conferência de Licitações – roteiros disponibilizados pelo Departamento de Finanças da USP

**FLUXOS DE COMPRAS**

- Fluxo Pregão Eletrônico
- Fluxo Dispensa – **Compra Direta** com BEC
- Fluxo Dispensa – **Compra Direta**

**DISPENSA – COMPRA DIRETA**

Tutorial para realização de compra na modalidade Dispensa “Compra Direta” no novo ambiente Web, com orientações do site PREÇOS SP e criação de OFERTA DE COMPRA (OC) no site CONTABILIZA

- Tutorial Dispensa “Compra Direta” (Completo com Preços SP e Criação da OC no Contabiliza)

**DISPENSA – COMPRA DIRETA COM CONTRATO PADRÃO**

Tutorial para utilização de “contrato padrão” em compras na modalidade Dispensa “Compra Direta” no novo ambiente Web. Agora contendo o “Termo de Ciência e Notificação” para atendimento às exigências do TCE-SP.

- Tutorial para uso do “Contrato padrão” em Dispensas “Compra Direta”

**VÍDEOS:**

- Montagem de Edital Web no Sistema Administrativo
- Agendamento do Pregão Eletrônico na BEC – Ação do Pregoeiro

# OBRIGADO!

Tutoriais Compras e  
Licitações ✓

Planejamento ✓

Delegação de  
Competências ✓

Gerenciamento  
de Riscos ✓



Editais Web  
Pré-Aprovados  
(Pregão) ✓

Termo de Referência ✓

Pesquisa de  
Preços ✓